



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a **Girlene Alves da Silva**, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017, criada para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria